



PROJETO DE LEI Nº 13, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Altera a denominação da Perimetral Tancredo Neves para “Perimetral Mario Faccin”, no Município de Presidente Castelo Branco/PR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da via pública atualmente denominada Perimetral Tancredo Neves, passando a ser denominada “Perimetral Mario Faccin”, no Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 26 de março de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Aprovado em sessão de 20/03/2026 por unanimidade
Câmara dos Vereadores
PRESIDENTE

Aprovado em sessão de 20/03/2026 por unanimidade
Câmara dos Vereadores
PRESIDENTE

Recebido em 30/03/26
15H07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que tem por finalidade alterar a denominação da atual Perimetral Tancredo Neves para "Perimetral Mario Faccin", como forma de prestar justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento e a história do Município de Presidente Castelo Branco.

A denominação de logradouros públicos constitui importante instrumento de preservação da memória coletiva da comunidade, permitindo que pessoas que contribuíram para o progresso local tenham seu legado perpetuado na história do município. Nesse contexto, a homenagem ao Sr. Mario Faccin representa o reconhecimento público por sua trajetória, dedicação e serviços prestados à comunidade castelo-branquense.

Registre-se, ainda, que a presente iniciativa também atende à indicação apresentada pelo Vereador Municipal João Víctor Faccin Parro, que, ao sugerir a alteração da denominação da referida via pública, buscou igualmente reconhecer e valorizar a memória e o legado do homenageado, reforçando o compromisso do Poder Legislativo com a preservação da história e das personalidades que contribuíram para o desenvolvimento local.

Assim, ao atribuir seu nome à referida via pública, o Poder Público Municipal reafirma o compromisso de valorizar aqueles que ajudaram a construir a identidade e o desenvolvimento do município, fortalecendo os vínculos históricos e culturais da população com sua própria história.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná,
26 de março de 2026.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFÍCIO GP Nº 53/2026

Presidente Castelo Branco, 26 de março de 2026.

Exmo. Sr.

GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR

Assunto: Submete, à apreciação da Câmara Municipal, proposição de lei de iniciativa do Poder Executivo que altera a denominação da Perimetral Tancredo Neves para “Perimetral Mario Faccin”, no Município de Presidente Castelo Branco/PR.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente projeto de Lei, que altera a denominação da Perimetral Tancredo Neves para “Perimetral Mario Faccin”, no Município de Presidente Castelo Branco/PR.

Diante do exposto, espera, este Poder Executivo, sua aprovação por unanimidade.

Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração distintas.

Atenciosamente,

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal